PORTARIA N.º 496 DE 28 DE ABRL DE 2000.

DETERMINA ELABORAR, PUBLICAR E DISTRIBUIR RELATÓRIO DOS TRABALHOS REALIZADOS POR ESTA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Determinar a Chefe do Departamento Legislativo, senhora Terezinha Angela Sarmenghi Cabral, a elaborar, publicar e distribuir relatório dos trabalhos realizados por esta Câmara Municipal no período de 03 de janeiro a 30 de abril de 2000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 28 de abril de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara